

	CAMPEONATO NACIONAL AMADOR até 1600 Elo e de 1601 até 1999 Elo Matosinhos, 03 a 06 de Setembro de 2025 REGULAMENTO Época 2024/2025 Informação de 17 de junho de 2025
---	---

O Campeonato Nacional Individual Amador com elo até 1600, e o Campeonato Nacional Individual Amador de 1601 até 1999 são organizados pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e Câmara Municipal de Viseu, e disputa-se de 03 a 06 de setembro de 2025, Centro de comércio e exposições em Matosinhos, antiga Fábrica Vasco da Gama, Avenida Menéres n 657, 4450-102 Matosinhos

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional Individual Amador é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa, bem como os jogadores estrangeiros com autorização de residência em Portugal, devidamente filiadas na FPX na presente época. O título de Campeã Nacional será atribuído ao jogador de nacionalidade portuguesa melhor classificado.

- a) Campeonato Nacional Amador -até 1600 de Elo na lista da data limite de inscrição, ou sem Elo;
- b) Campeonato Nacional Amador -de 1601 até 1999 de Elo na lista da data limite de inscrição;
- c) Não podem jogar no grupo abaixo dos 1600 jogadores com mais 1601 nas últimas seis listas publicadas.
- d) Não poderão participar os jogadores titulados, ou que já tenham obtido 2000 pontos Elo nas seis últimas listas publicadas.

B–INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
 - até às 23:59 do dia 16 de agosto de 2025: 10,00€
 - até às 23:59 do dia 25 de agosto de 2025: 15,00€
 - até às 23:59 do dia 01 de setembro de 2025: 25,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009546 930 94, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Individual Amador será disputado em Sistema Suíço, em torneios separados com jogadores até 1600 de Elo e outro com os jogadores com 1601 até 1999 de elo nas seis últimas listas publicadas, em partidas de 90 minutos mais 30 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 5 rondas, dependendo do número de participantes. O emparelhamento será efetuado pelo programa Swiss Manager. Se houver menos que 7 jogadores será jogado em formato de todos contra todos.



matosinhos



matosinhos
sport



MATOSINHOS'25
CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO
EUROPEAN CITY OF SPORT



2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminados os jogadores que derem uma falta de comparência não justificada.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada de 03 a 06 de setembro de 2025, no Centro de comércio e exposições em Matosinhos, antiga Fábrica Vasco da Gama, Avenida Menéres n 657, 4450-102 Matosinhos

1. Calendário:

- 03/09: 20h15	Cerimónia de Abertura
- 03/09: 20h30	1ª Ronda
- 04/09: 20h30	2ª Ronda
- 05/09: 10h00	3ª Ronda
- 05/09: 20h30	4ª Ronda
- 06/09: 16h00	5ª Ronda
- 06/09: 20h00	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

(Se necessário dia 4/09 haverá uma ronda extra às 14h30)

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. As participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 35€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.



matosinhos



matosinhos
sport



MATOSINHOS'25
CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO
EUROPEAN CITY OF SPORT

